



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2349, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 917/2023 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

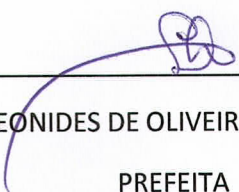
Dotação	Crédito adicional						Dotação	Anulação de Dotação						Valor
	Funcional	Programática						Funcional	Programática					
184	02.06.01	15.452	0008	1004	4.4.90.51.00	02.100.0001	186	02.06.01	15.452	0008	1005	4.4.90.52.00	01.110.0000	90.000,00
184	02.06.01	15.452	0008	1004	4.4.90.51.00	02.100.0001	195	02.06.01	15.452	0008	2002	3.3.90.30.00	01.110.0000	230.000,00
184	02.06.01	15.452	0008	1004	4.4.90.51.00	02.100.0001	206	02.06.02	26.782	0008	2005	3.3.90.30.00	01.110.0000	100.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional						Dotação	Anulação de Dotação						Valor
	Funcional	Programática						Funcional	Programática					
143	02.05.01	10.301	0007	1002	4.4.90.52.00	02.300.0002	142	02.05.01	10.301	0007	1002	4.4.90.52.00	01.310.0000	67.500,00
184	02.06.01	15.452	0008	1004	4.4.90.51.00	02.100.0001	183	02.06.01	15.452	0008	1004	4.4.90.51.00	01.110.0000	127.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 02 de Janeiro de 2024


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA